



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI N° 3.564 /2022

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

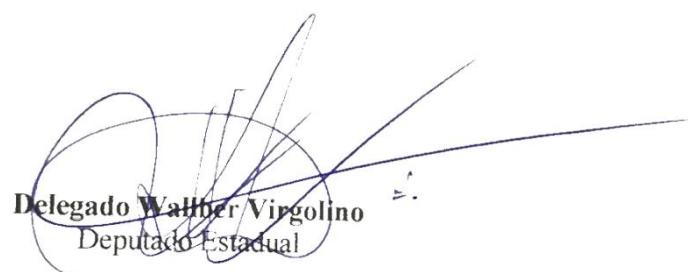
Dispõe sobre abordagens realizadas por mulheres integrantes dos órgãos de segurança pública no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica facultado às mulheres integrantes dos órgãos de segurança pública se absterem de realizar revista íntima em homens, transexuais ou travestis.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 1 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Delegado Wallber Virgolino" followed by "Deputado Estadual". The signature is somewhat stylized and overlapping.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem a finalidade de resguardar as mulheres integrantes dos órgãos de segurança pública, com o intuito de evitar possíveis constrangimentos ao realizarem abordagens que porventura necessitem de revista íntima.

É de conhecimento público que órgãos, a exemplo Defensoria Pública do Estado da Bahia, orientam que os policiais devem seguir com a abordagem de acordo com a identificação de gênero do cidadão sob suspeita, ou seja, se o suspeito for transgênero do sexo masculino e se identifica como mulher, deve ser revistado por uma policial feminina.

No entanto, essa orientação não possui nenhum embasamento legal, o que ocorre é que por muitas se pensa em evitar constrangimentos ao suspeito, ignorando possíveis constrangimentos que possam ocorrer aos agentes de segurança pública, sobretudo as do sexo feminino no desempenho de suas funções.

As garantias constitucionais do direito a inviolabilidade da intimidade e da honra também se estendem aos agentes de segurança pública.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 1 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Delegado Wallber Virgolino" followed by "Deputado Estadual". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized "W" at the beginning.